**INDICAÇÃO n. 56/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 29 de outubro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar CLEBER JONAS WESCHENFELDER, do Partido dos Trabalhadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DE BATIZAR O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES COM O NOME JÚLIO WAGNER”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade de nomear o ginásio municipal de esportes, pois até o momento não possui nomenclatura.

Depois de conversas com esportistas e familiares, a ideia seria batizar o referido ginásio com o nome “JÚLIO WAGNER”, pois foi um esportista que dedicou sua vida ao esporte do munícipio, sempre contribuindo e auxiliando nas comunidades onde representava. Sua passagem se deu no ano anterior e esse pedido seria uma homenagem pela importância que o mesmo teve na comunidade guarujaense.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 31 de outubro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário